



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL

EDITAL N° 8/2016/LEILÃO-MS/SAF-MS/SRPRF-MS

VENDA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E SUCATAS DE VEÍCULOS DE TERCEIROS RETIDOS, REMOVIDOS E/OU ABANDONADOS N° 03/2016-SRPRF-MS

A UNIÃO, representada pelo Ministério da Justiça e Cidadania, por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SRPRF/MS, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão designada pelo Sr. Superintendente por meio da Portaria nº 065/2016-NUAT-SRPRF-MS, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito - SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e dá outras providências; no processo 08671004784/2015-49 (contratação de leiloeiro), e; pelas disposições deste Edital, torna público que será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, em data, horário e local definidos no item 1 deste Edital, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos de terceiros retidos, removidos e/ou abandonados que se encontram custodiados em suas Unidades Operacionais, Delegacias ou Pátios Terceirizados.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.2. O evento será conduzido pelo leiloeiro oficial **PIERRE ADRI - JUCEMS 04**, nas formas "presencial" e "online" simultaneamente, a partir das 09h00min do dia 28 de novembro de 2016, sendo que a sessão pública será realizada nas dependências do auditório do Hotel Concord, situado à Av. Calógeras, nº 1.624, Centro, Campo Grande – MS e a sessão online terá início às 09h00min e será realizada através do site eletrônico www.canaldeleilos.com.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.2. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro, vistorias e demais procedimentos perante o órgão executivo de trânsito para a transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.2.1. A SRPRF/MS se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de Detran de estado diferente do Mato Grosso do Sul que não esteja incluída no rol de procedimentos da legislação em vigor;

2.2.2. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.3.1. A baixa de veículo nos estados, que não o do Mato Grosso do Sul, encontra-se sob a responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SRPRF/MS exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão;

2.4. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.4.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.4.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.4.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.4.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.4.5. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.4.6. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4.7. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.4.8. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.5. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site www.canaldeleilos.com;

2.6. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.7. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.8. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao resarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/2015, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

2.9. O arrematante de veículo vendido com direito à circulação não deverá fazer alterações ou melhorias no veículo arrematado antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos;

2.10. Por definição:

a) CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

b) SUCATA: Automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassis ou monobloco.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 21, 22, 23, 24 e 25 de novembro de 2016, no horário das 08h00min as 17h00min;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação poderá ser feita nos locais Constantes do ANEXO I, conforme indicado em cada lote;

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, www.canaldeleilos.com;

3.3.1. As fotos divulgadas no portal www.canaldeleilos.com são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

3.3.2. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada após a arrematação não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação;

3.3.3. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer em uma das Unidades Operacionais, Delegacias ou de Pátios Terceirizados onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse e apresentar documento de identidade oficial com foto;

3.3.4. O lote classificado como SUCATA, terá INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/UF o exigir) o número do chassis, retirado as placas de identificação e INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/UF o exigir) o quadro das motocicletas nos dias imediatamente anteriores a realização do leilão;

3.3.5. Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Poderão participar do presente leilão:

4.1.1. Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - para quaisquer dos lotes documentáveis;

4.1.2. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ - para quaisquer lotes documentáveis;

4.1.3. Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e em consonância com a Lei 12977/14 e Resolução 530/15 do Contran - para quaisquer lotes classificados como documentáveis ou sucata;

4.1.3.1. As Pessoas Jurídicas que incluem-se no item 4.1.3 devem obrigatoriamente possuir cadastro junto ao Detran ou a Comissão de Leilão da Polícia Rodoviária Federal, conforme informações no site www.canaldeleilos.com;

4.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

4.2.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

4.2.2. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

4.2.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.canaldeleilos.com;

4.3. São impedidos de participar do leilão:

4.3.1. Servidores da PRF e parentes de servidores até o segundo grau;

4.3.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

4.3.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002;

4.4. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

5.1.2. Documento de identidade com foto (original);

5.1.2.1. Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3. Comprovante de endereço;

5.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1. Eletrônica;

6.1.1.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrado em tempo real;

6.1.1.3. Se a participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

6.1.2. Presencial:

6.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

7.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública;

7.3. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

7.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

7.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

7.6. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/93;

7.7. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

7.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

8.2. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstaciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

9.2. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 15.2;

11.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

11.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SRPRF-MS, isenta de quaisquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

11.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

11.5. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

11.6. É proibido ao arrematante ceder, permitar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

11.7. Não comercializar o motor sem identificação de sua numeração (sem número), uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

11.8. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

11.9. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

11.10. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

11.11. Observar o item 2.9 "O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETAN), sob pena de não ser resarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos."

11.12. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

12.DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

12.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente, que conterá o número do lote, o valor do arremate, nome, CPF ou CNPJ do arrematante e o valor da comissão.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1. A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por depósito bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento, em moeda corrente nacional, ou através de cheque de emissão do licitante ou do seu procurador legal;

14.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 9,5% (nove e meio por cento) sobre o valor da arrematação;

14.3. Para as arrematações efetivadas através do ambiente online, o pagamento do valor da arrematação será feito conforme as orientações contidas no ambiente online do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual;

14.4. Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 22/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15 DA RETIRADA

15.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site www.canaldeleilos.com, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito;

15.2. A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia posterior ao leilão, sendo que para os casos de pagamento em cheque fica condicionado a compensação bancária;

15.3. O arrematante terá até o dia 08 de dezembro de 2016 para a retirada do lote sem qualquer ônus cobrado pelo pátio PRF ou credenciado;

15.4. Ultrapassado o prazo do item 15.3, o veículo (lote) será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

15.5. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito a retirada parcial dos mesmos e/ou abandono do restante;

15.6. Todos os lotes, sejam eles conservado ou sucata, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante;

15.7. Antes de se dirigir ao depósito para retirada do lote arrematado, o arrematante deverá dirigir-se a uma das Delegacias da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso do Sul para retirar a "autorização de liberação" (Endereço em anexo II);

15.7.1. As Delegacias da Polícia Rodoviária Federal se distinguem dos "postos" de Polícia Rodoviária Federal, devendo a autorização a que se refere o item 15.7 ser retirada na Delegacia;

15.8. O arrematante deverá realizar contato, telefônico ou por e-mail, com a Delegacia para que seja providenciada a autorização de liberação, sob pena de, por motivos fortuitos, não receber a autorização de liberação;

15.9. Os telefones a que se refere o item 15.8, poderão ser encontrados, além dos relacionados no anexo II, também no site: <https://www.prf.gov.br/portal/unidades-prf/telefones-e-enderecos>;

15.10. A Comissão de Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes;

15.11. Em caso de Restrição Judicial posterior a entrega do veículo a SRPRF-MS exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação;

15.12. As situações descritas nos itens 15.10 e 15.11 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993;

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado, importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber;

16.4. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993;

16.5. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

17.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-MS, localizado no endereço da SRPRF-MS, na Rua Antônio Maria Coelho, nº 3.033, Jardim dos Estados. CEP 79.020-908, Campo Grande/MS. Tel: (67)3320-3600 / 3320- 3650, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 01/2016;

17.1.2. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

17.1.3. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

17.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.ms@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital;

17.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993;

17.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Documentação da SRPRF-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis;

17.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;

17.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entrinadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Campo Grande/MS, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados aos custeios do processo licitatório e a quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160, de 2015 e Resolução CONTRAN 623/2016;

19.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame;

19.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão;

19.4. A pessoa que figurar na licença como proprietária do veículo e, concomitantemente, ao agente financeiro, arrendatário do bem, entidade credora ou aquela que tenha se subrogado nos direitos do veículo, poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação do edital.

ANEXOS AO EDITAL

Anexo I - Relação dos lotes e suas localizações.

ITEM	LOTE	Placa	MARCA/MODELO	ANO	AVALIAÇÃO	COR	LOCALIZAÇÃO	MOTOR	Condição
001	11006	HSV3146	JTA SUZUKI INTRUDER 125	2007	R\$ 200,00	PRETA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	F401BR138974	SUCATA APROVEITAVEL
002	11025	HQO2840	HONDA/CG 125	1982	R\$ 100,00	AZUL	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	S/N	SUCATA APROVEITAVEL
003	11026	NJN9528	HONDA/CG 125 FAN	2008	R\$ 500,00	PRETA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	JC30E78714480	CONSERVADO
004	11030	HSO5013	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2005	R\$ 150,00	PRATA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	F401BR117486	SUCATA APROVEITAVEL
005	11033	HTW3896	HONDA/CG 125 TITAN	1996	R\$ 100,00	VERMELHA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	JC25ET088752	SUCATA APROVEITAVEL
006	11036	HSM5535	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005	R\$ 600,00	PRETA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	KC08E25038692	CONSERVADO
007	11037	HSS5412	HONDA/CG 150 SPORT	2006	R\$ 700,00	PRETA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	KC08E66813061	CONSERVADO
008	11038	HSM2891	YAMAHA/YBR 125K	2005	R\$ 500,00	PRETA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	E338E-096021	CONSERVADO
009	11040	NRO2123	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	R\$ 700,00	VERMELHA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	E3G9E-061732	CONSERVADO
010	11042	HSQ8056	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003	R\$ 300,00	AZUL	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	JC30E23647552	CONSERVADO
011	11044	HTR2285	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	R\$ 600,00	VERMELHA	POSTO PRF CAMPO GRANDE - DEL 3/1 BR 163 – Km 454,7 (saída para São Paulo)	E3D1E-109129	CONSERVADO
012	12003	HQH4419	GM/CORSA WIND	1995	R\$ 800,00	VERMELHA	POSTO PRF JARAGUARI - DEL 3/1 BR 163 – Km 530,5 – Jaraguari	B10NZ31134050	CONSERVADO
013	14002	HRR8613	VW/GOL 16V	2000	R\$ 1.000,00	CINZA	SIDROLÂNDIA-GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	AFR362870	CONSERVADO
014	14004	NRG4993	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	R\$ 700,00	PRETA	SIDROLÂNDIA-GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	JC41E2A141576	CONSERVADO
015	14007	HQU9880	GM/CHEVETTE SL	1985	R\$ 300,00	BRANCA	SIDROLÂNDIA-GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	4JE22PA	SUCATA APROVEITAVEL
016	14010	CNI5167	IVECO/STRALISHD 570S38TN	2008	R\$ 30.000,00	BRANCA	SIDROLÂNDIA-GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	F3BE0681*5013840*	CONSERVADO
017	14012	HRP4569	FORD/FIESTA	2000	R\$ 1.500,00	BRANCA	SIDROLÂNDIA-GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO	C4AY280489	CONSERVADO

							GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS		
018	32001	EUS7548	FIAT SIENA EL FLEX	2011	R\$ 8.000,00	PRETA	AUTO SOCORRO GOMES (MORI TRASNCAR) RUA Gal. Camara,1344- Miranda/MS	310A10110111337	CONSERVADO
019	32002	HRK9344	YAMAHA/YBR 125K	2005	R\$ 400,00	PRETA	AUTO SOCORRO GOMES (MORI TRASNCAR) RUA Gal. Camara,1344- Miranda/MS	E338E-131467	CONSERVADO
020	32003	OBI5129	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	R\$ 500,00	VERMELHA	AUTO SOCORRO GOMES (MORI TRASNCAR) RUA Gal. Camara,1344- Miranda/MS	JC41E1C587205	CONSERVADO
021	41003	LST1972	FIAT/PALIO 1.8 R FLEX	2007	R\$ 7.000,00	PRATA	POSTO PRF PONTA PORÃ BR 463 – Km 68 – Ponta Porã	P2*0330830*	CONSERVADO
022	41004	HSV7101	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007	R\$ 800,00	PRATA	POSTO PRF DOURADOS - DEL 3/4 BR 163 – Km 267 – Dourados	KC08E27050755	CONSERVADO
023	41006	HOF6883	FORD/KA FLEX	2011	R\$ 5.000,00	PRETA	POSTO PRF DOURADOS - DEL 3/4 BR 163 – Km 267 – Dourados	SMRBB309378	CONSERVADO
024	51002	HRW1489	HONDA CG 125 TITAN	1999	R\$ 100,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	JC25E-Y008368	SUCATA APROVEITAVEL
025	51003	HQO7704	HONDA ML 125	1985	R\$ 100,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	CG125BR3175531	SUCATA APROVEITAVEL
026	51008	HSK8981	YAMAHA/YBR 125ED	2004	R\$ 500,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	E337E-054616	CONSERVADO
027	51009	HTP9159	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009	R\$ 600,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	E3C9E-027566	CONSERVADO
028	51010	HRX8494	HONDA/XLR 125 ES	2001	R\$ 600,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	JD17E21008456	CONSERVADO
029	51011	HQW5053	GM/KADETT SL EFI	1993	R\$ 400,00	PRATA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	B18LZ31069753	SUCATA APROVEITAVEL
030	51012	HRA0875	VW/PASSAT TS	1981	R\$ 300,00	CINZA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	BS104328	SUCATA APROVEITAVEL
031	51013	IMP5923	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	R\$ 500,00	VERDE	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	KC08E1-4015144	CONSERVADO
032	51014	HQK9483	HONDA/CBX 150	1991	R\$ 100,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	1026884	SUCATA APROVEITAVEL
033	51015	BNR6708	VW/PARATI GL	1990	R\$ 300,00	BRANCA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	UP356262	SUCATA APROVEITAVEL
034	51018	HRK9790	HONDA/CG 125 FAN	2008	R\$ 500,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPEZ DA LAGUNA/MS	JC30E78637775	CONSERVADO
035	51021	HSC0182	FORD/FIESTA STREET	2003	R\$ 1.000,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº	C4E3436387	CONSERVADO

							1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS		
036	51022	HSB9248	HONDA/CBX 250 TWISTER	2001	R\$ 400,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	MC35E-2010409	CONSERVADO
037	51023	HSL5313	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004	R\$ 500,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	KC08E55015816	CONSERVADO
038	51024	HSW5953	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	R\$ 300,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	JC30E22544618	CONSERVADO
039	51026	HSP7291	HONDA/BIZ 125 ES	2006	R\$ 600,00	PRATA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	JA04E26847261	CONSERVADO
040	51027	HSV4626	HONDA/CG 125 FAN	2007	R\$ 500,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	JC30E78018973	CONSERVADO
041	51028	HTL9879	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008	R\$ 600,00	PRATA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	F466BR318807	CONSERVADO
042	51029	HTB3153	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008	R\$ 800,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	KC08E28040248	CONSERVADO
043	51030	HTF3779	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	R\$ 700,00	AZUL	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	JC41E19023542	CONSERVADO
044	51032	HSM1235	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004	R\$ 700,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	KC08E25025076	CONSERVADO
045	51033	HSK7402	HONDA/C100 BIZ ES	2004	R\$ 500,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	HA07E14040885	CONSERVADO
046	51034	KAJ8257	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	R\$ 500,00	VERMELHA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	KC08E15137605	CONSERVADO
047	51038	HST9224	HONDA/CBX 250 TWISTER	2003	R\$ 500,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	MC35E-4008374	CONSERVADO
048	51040	HRF2514	VW/QUANTUM	1986	R\$ 300,00	BEGE	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	S/N	SUCATA APROVEITAVEL COMO MOTOR INSERVÍVEL
049	51041	NÃO EMPLACADO	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011	R\$ 800,00	LARANJA	GUINCHO FLORES-AUTO SOCORRO GOMES Rua São Paulo , 141 - Sidrolândia/MS	KD05E4B523161	SUCATA APROVEITAVEL COMO MOTOR INSERVÍVEL
050	51042	HSY8440	GM/S10 2.4 D	2003	R\$ 10.000,00	PRETA	PATIO TERCEIRIZADO LOKAR AV SANTA TEREZINHA, nº 1410, GUIA LOPES DA LAGUNA/MS	6Y0001546	CONSERVADO
051	61007	CCR3453	VW/PARATI CL 1.8	1995	R\$ 300,00	CINZA	PÁTIO DO GUINCHO MODELO Rua Marechal Floriano Peixoto, 1694 - São Gabriel do Oeste	S/N	SUCATA APROVEITAVEL
							PÁTIO DO GUINCHO MODELO Rua Marechal		

052	61008	HSW4235	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002	R\$ 500,00	PRATA	Floriano Peixoto, 1694 - São Gabriel do Oeste	JC30E23502186	CONSERVADO
053	62004	HSW1963	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002	R\$ 300,00	PRETA	AUTO MOLAS COXIM Rodovia BR 163 - Saída Campo Grande - s/n Km 725, Coxim/MS	JC30E22120458	CONSERVADO
054	62007	HSB6288	HONDA/XLR 125	2001	R\$ 500,00	PRETA	AUTO MOLAS COXIM Rodovia BR 163 - Saída Campo Grande - s/n Km 725, Coxim/MS	JD17E11009529	CONSERVADO
055	71002	HIJ5545	GM/CLASSIC LIFE	2008	R\$ 500,00	PRATA	TERRA GUINCHOS - BATAGUASSU BR 262 – KM 31,5 - Sala 6, Centro – Brataguassú/MS	P60023360	SUCATA
056	71003	ATV7693	I/SINOTRUK HOWO 6X4 380	2010	R\$ 40.000,00	PRATA	TERRA GUINCHOS - BATAGUASSU BR 262 – KM 31,5 - Sala 6, Centro – Brataguassú/MS	S/N	CONSERVADO
057	72001	HQW3028	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993	R\$ 100,00	BRANCA	POSTO PRF CASA VERDE - BR 267 KM 130 BR 267 – Km 130 – Distrito de Casa Verde – Nova Andradina	3736553	SUCATA APROVEITAVEL
058	81002	NRI7565	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	R\$ 800,00	PRETA	POSTO PRF TRÊS LAGOAS – AUTO GUINCHO DORI AV. CLODOALDO GARCIA, nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/MS	KC16E6B522047	CONSERVADO
059	81003	HSZ5482	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007	R\$ 500,00	PRETA	POSTO PRF TRÊS LAGOAS – AUTO GUINCHO DORI AV. CLODOALDO GARCIA, nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/MS	F466BR202178	CONSERVADO
060	81004	HSV1534	HONDA/CG 125 FAN	2007	R\$ 500,00	PRETA	POSTO PRF TRÊS LAGOAS – AUTO GUINCHO DORI AV. CLODOALDO GARCIA, nº 1763, Bairro Pq. São Carlos – Três Lagoas/MS	JC30E77135291	CONSERVADO
061	91001	HQN2108	FORD CORCEL II HOBBY	1981	R\$ 100,00	BEGE	DEL.PRF 3/9 PARANAÍBA/MS Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	645931	SUCATA APROVEITAVEL
062	91005	NRI6922	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	R\$ 900,00	VERMELHA	DEL.PRF 3/9 PARANAÍBA/MS Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	KC16E5B538611	CONSERVADO
063	91007	HSS4991	HONDA/CG 125 FAN	2006	R\$ 500,00	PRETA	DEL.PRF 3/9 PARANAÍBA/MS Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	JC30E77064609	CONSERVADO
064	91008	GVB1044	HONDA/CG 125 TITAN	1997	R\$ 100,00	VERMELHA	DEL.PRF 3/9 PARANAÍBA/MS Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	S/N	SUCATA APROVEITAVEL
065	91010	HTL8743	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	R\$ 500,00	AZUL	DEL.PRF 3/9 PARANAÍBA/MS Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	KC08E58125524	CONSERVADO
066	1001002	AIH0285	HONDA/CG 125 TITAN	1998	R\$ 300,00	VERDE	GUINCHO FERRACINI – RODOLUPE AV. CAMPO GRANDE, 1043 (POSTO DE MOLAS COMBOIO) – Naviraí/MS	JC25E-X099327	CONSERVADO
067	1001003	CJY8297	FIAT/UNO MILLE SX	1996	R\$ 500,00	AZUL	GUINCHO FERRACINI – RODOLUPE AV. CAMPO GRANDE, 1043 (POSTO DE MOLAS COMBOIO) – Naviraí/MS	146A7011*4890151*	SUCATA APROVEITAVEL
068	1001004	NRK8402	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	R\$ 700,00	PRETA	GUINCHO FERRACINI – RODOLUPE AV. CAMPO GRANDE, 1043 (POSTO DE MOLAS COMBOIO) – Naviraí/MS	JC41E1B817912	CONSERVADO

069	1002003	HTR8276	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	R\$ 800,00	VERMELHA	GUINCHO FERRACINI – RODOLUPE AV. CAMPO GRANDE, 1043 (POSTO DE MOLAS COMBOIO) – Naviraí/MS	JC41E1D734576	CONSERVADO
070	1002004	ATU1098	GM/VECTRA SD EXPRESSION	2011	R\$ 9.000,00	PRETA	GUINCHO FERRACINI – RODOLUPE AV. CAMPO GRANDE, 1043 (POSTO DE MOLAS COMBOIO) – Naviraí/MS	NAK002472	CONSERVADO

Anexo II - Relação das Delegacias.

DELEGACIA	DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	CONTATO
1 ^a	Campo Grande	Rua Júlio de Castilho, 917 – Vila Alba – Campo Grande	(67) 3361 9118
2 ^a	Nova Alvorada Do Sul	BR 267/MS – Km 241 – Nova Alvorada do Sul	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
3 ^a	Corumbá	BR 262/MS - Km 778 - Zona Rural - Corumbá	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
4 ^a	Dourados	BR 163/MS – Km 267 – Dourados	(67) 3424 5555
5 ^a	Guia Lopes da Laguna	BR 267 – Km 474 – Guia Lopes da Laguna	(67) 3251 2543
6 ^a	Coxim	BR 163/MS – Km 736,5 – Coxim	(67) 3291 2279
7 ^a	Bataguassu	BR 267/MS – Km 19 – Bataguassu	(67) 3541 9305
8 ^a	Três Lagoas	BR 262/MS - Km 21 - Três Lagoas	(67) 33203600 (Comissão de Pátio)
9 ^a	Paranaíba	Rua Clementina Maria de Freitas, 199 – Jd. Santa Mônica – Paranaíba	(67) 3503 1091
10 ^a	Naviraí	BR 163/MS – Km 130,5 – Naviraí	(67) 3461 6204

Rua Antonio Maria Coelho, 3033 - Bairro Jardim dos Estados , Campo Grande / MS , CEP 79020-908 Telefone: (67) 3320-3600 - E-mail: leilao.ms@prf.gov.br

LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA
Superintendente Regional



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ALEXANDRE GOMES DA SILVA, Superintendente Regional em Mato Grosso do Sul**, em 09/11/2016, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3720407** e o código CRC **34957B4C**.

0.1.

Rua Antonio Maria Coelho, 3033 - Bairro Jardim dos Estados , Campo Grande / MS , CEP 79020-908 Telefone: (67) 3320-3600 - E-mail: leilao.ms@prf.gov.br



Referência: Processo nº 08669.014570/2016-19

SEI nº 3720407